



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

162

Ref: Original
P.A. Nº 04/2023
CONTRATO GAMA Nº 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023
FUNDAMENTO: ART 75, INCISO II – LEI 14.133/21

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA “SIHL LESTE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **SIHL-LESTE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ sob nº 20.625.522/0001-96, com sede na Av. João Cavallari, 232-B – Ponte Grande – Guarulhos/SP CEP 07030-020, neste ato representada pelo seu Diretor **Sr. MARCUS PAULO SILVA** CPF nº 135.999.818-76, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 002/2023, celebrado em 24/03/2023 fls. 51/56, constante do procedimento administrativo nº 004/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo e do valor

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além da previsão contratual (cláusula 3.2) e dos elementos e justificativas de fls. 65/verso, 119/148, em especial a concordância da contratada, constantes do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em 24/03/2025 e com término em 23/03/2026, pelo valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** e total anual global de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, para **"LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS PARA USO DIÁRIO NA COZINHA DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA"**, conforme quadro abaixo:





GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

163

ITEM	SERVIÇO	QTD MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL (12 MESES) R\$
01	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS PARA USO DIÁRIO NA COZINHA DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA	12	600,00	7.200,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, aos _____ de _____ de 2025.

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURELIO DA SILVA
DIRETOR COMANDANTE

 Documento assinado digitalmente
MARCUS PAULO SILVA
Data: 19/03/2025 10:19:52 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SIHL-LESTE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
MARCUS PAULO SILVA
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C002-60DD-8D25-E14A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 18/03/2025 16:12:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/C002-60DD-8D25-E14A>



168

USU - FISCALIZAÇÃO
Edital de ciência e notificação

Ficam os proprietários abaixo relacionados cientes que deverão no prazo de vinte e quatro horas (24h), proceder a remoção de TODO E QUALQUER RESÍDUO do passeio público. O fato constitui infração ao disposto no art. 31 da Lei 1098/70 e art. 40 alterado pelo artigo 6 da Lei 1910/93 e Lei 2795/1994, sob pena de multa e demais penalidades previstas em Legislação Municipal.

Proprietário	Endereço Imovel	Nome	Lote	Quadra	Cat.	Área	M² Util.	M² Util.
JOAO CARLOS BISPO DA SILVA	R. RO VERMELHO, 408	JO. DA BALSAIN	01	19	18.0304.0478.0003	148938	206,33	
HELISBERTO BANDINI	R. TURQUUA, 112	JO. PAULISTA	17	E	20.0137.0265.0003	148945	152,69	
ELIANA DE FATIMA GASPAR	R. SÃO SERGIO, 136 RESID 01	JO. ESPLANADA	14	09	18.0117.0360.0001	148687	152,89	

Americana, 19 de março de 2025

CLAUDIA RODRIGUES DE LUCCA
DIRETORA DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS - SOSU

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EXTRATO TERMO ADITIVO | SEGUNDO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 02/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2024

Fundamento: ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

Contratada: SIHL-LESTE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Valor global: R\$ 7.200,00

Finalidade: Prorrogar o prazo contratual por doze (12) meses

Assinatura: 19/03/2025

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026.

Americana, 19 de março de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

